

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2015

ATA Nº 18/2015

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Nuno Miguel Reia Pires e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dezasseis de setembro de dois mil e quinze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-18/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 180 de 18/09/2015, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	648.548,15 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	6.474,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	6.473,63 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	50.318,08 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	12.709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.543,89 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	39.747,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	44.135,15 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	8.331,32 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.512,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	4.850,12 €

2015.09.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047-Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85 €
Em cofre	Tesouraria	283,86 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.462.890,54 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.459.350,63 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	3.539,91 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.462.890,54 €

OBRAS

INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA PELO ESCALÃO MÍNIMO – ELISA FIGUEIREDO

Na sequência da deliberação tomada na última reunião de câmara, e em resposta ao solicitado pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, foi presente a seguinte informação Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a explicação dada na informação colocada à Exmª Câmara Municipal, em 7/9/2015, foi a situação debatida com o Sr Vereador Dr José Manuel Pires. -----

Face à explicação dada, verifica-se que o consumo anormal verificado no mês de novembro de 2014, poderá ser devida à situação anormal existente, pelo que, se existe vontade da então detentora do contrato em pagar a sua dívida de água referente a novembro de 2014, pelo escalão mínimo. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, se assim o considerar, colocar este pedido à consideração da Exmª Câmara Municipal. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: “Para aprovação à Câmara Municipal.” -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel explicou que foi verificado um consumo anormal, foi verificada a conta corrente da consumidora, que não vive na casa e que tem intenção de pagar, ficando o município sem prejuízo com esta situação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de pagamento da água pelo primeiro escalão. -----

2015.09.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO SOBRE OS PLANOS DE PAGAMENTO DE ÁGUA À SOCIEDADE DA PORTAGEM -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou e propôs o seguinte: -----

“Na sequência da nova funcionalidade de Gestão de Planos de Pagamentos inserida no SGA, solicito que seja considerada uma alteração ao teor da deliberação sobre o mesmo assunto, tomada na passada reunião de Câmara de 7 de Setembro p.p., já que a partir deste momento as prestações dos planos de pagamentos só podem ser cobradas com um valor calculado entre o valor em dívida, dividido pelo número de prestações autorizadas.” -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires explicou que devido á alteração do programa das águas (SGA) que já permite que se faça um plano de pagamentos mensal, com prestações constantes na fatura de cada mês. Neste caso, a dívida será paga na mesma em cinco prestações, mas com um valor fixo por mês. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a retificação à deliberação anterior. -----

TERESA CORREIA DELGADO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o exposto no requerimento em anexo, pretende a requerente a regularização da sua situação perante o Município relativa ao pagamento do consumo da água, com o pagamento das faturas em falta, em prestações. Neste caso a requerente é detentora de três contratos de abastecimento de água. -----

De acordo com o exposto no nº 4 do Artº 67º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, não é admissível o pagamento parcial das tarifas associadas aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, bem como da taxa de recursos hídricos associada, a não ser devidamente autorizado pela Câmara Municipal. -----

Perante o pedido em concreto de pagamento da sua dívida em três prestações, junto se anexa a simulação do pagamento referente aos três contratos. -----

Se a decisão vier a ser favorável, proponho que da comunicação à requerente conste a informação de que cada uma das prestações será associada à fatura correspondente a cada um dos contratos. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, se assim o considerar, colocar este pedido à consideração da Exm^a Câmara Municipal. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de pagamento da água em 3 prestações por cada contrato, de acordo com o programa das águas. ----

2015.09.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PROPOSTA PARA COBRANÇA DE ENTRADAS NO FESTIVAL ISLÂMICO “AL MOSSASSA” -----

Pelo Sr. Presidente foi proposto o seguinte: -----

“Realiza-se nos dias 2, 3 e 4 de outubro próximo mais uma edição do Festival Islâmico: “Al Mossassa”, pelo que venho propor que o bilhete de entrada tenha o valor de 1,00 €. -- Considerando que, vem sendo habitual a cobrança das entradas no “Al Mossassa” ser da responsabilidade do MOTOCLUBE DE MARVÃO, venho propor que a Câmara Municipal delibere que seja concedida a esta Associação 25% do valor das receitas obtidas na bilheteira.” -----

Não votou este assunto o Sr. Vereador, Engº Tiago Gaio por ser membro da direção do Motoclube e se encontrar impedido, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 69º do CPA. -----

Ausentou-se da sala às 10:30 h, tendo regressado às 10:35 h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar o a proposta apresentada. -----

MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE “TERRAS DO CONDESTÁVEL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO” E O MUNICIPIO DE MARVÃO – DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL -----

O presente protocolo a celebrar com a Associação de Desenvolvimento Integrado – Terras do Condestável, associação sem fins lucrativos, com especial incidência na área geográfica do nordeste alentejano, desenvolve finalidades que promovem e apoiam o desenvolvimento sustentável destas áreas, dinamizando empresas e promovendo formação profissional. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 36/15) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino esclareceu que esta Associação é parceira das câmaras municipais e está homologada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional para fazer projetos para quem deseja criar o próprio posto de trabalho ou desempregados que queriam criar uma empresa. O município decidiu fazer este protocolo que não tem custos para a câmara municipal e é também uma forma de dinamizar o Ninho de Empresas, onde vai vir um técnico todas as semanas para articular estas situações com o Centro de Emprego e como o GIP. -----

O Sr. Vereador Nuno Pires perguntou se isto vai ao encontro do que foi referido na última reunião de câmara. -----

O Sr. Engº Luis respondeu que sim, que todos os instrumentos que nos aparecem e que fazem falta para rentabilizar empregos são sempre bem vindos e foi o que aconteceu com esta oportunidade. -----

O Sr. Vereador Nuno referiu que concorda mas que não deve ser o município a ficar à espera, mas sim a ir procurar oportunidades como esta e por vezes há coisas simples que podiam ser feitas e por apatia e falta de coordenação do executivo não existe maior dinamização deste tipo de ações. -----

2015.09.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado. –

MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO TERRAS DE MARVÃO, NO ÂMBITO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE MARVÃO

O Presente Acordo tem por objeto dotar o Gabinete Técnico Florestal do Município de Marvão de condições mínimas de intervenção ao nível técnico, de forma a poder realizar as funções a que se destina. Como as Terras de Marvão dispõem de um técnico com formação e experiência adequada à prossecução destes objetivos, celebra-se o atual acordo.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 37/15) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

O Sr. Vereador, Eng^o Tiago Gaio perguntou como é feito o pagamento pela Câmara.

O Sr. Vereador, Eng^o Luis Vitorino respondeu que é em duodécimos.

O Sr. Presidente informou que este acordo é para renovação do contrato da Eng^a que desempenha funções no Gabinete Florestal, é plurianual por isso tem de vir de novo à Câmara Municipal.

Para clarificar este assunto, o Sr. Presidente referiu ainda que este acordo foi feito à semelhança de um elaborado pelo município do Gavião, e que propôs ao Presidente das Terras de Marvão que em situações destas, que servem de apoio ao município, deveria haver uma cobrança ao interessado na ordem dos 3 ou 4%, ficando assim as Terras de Marvão com alguma verba. Mas estas sugestões nunca foram acatadas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração. -

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA CANDIDATURA A SUBSIDIO – PORTUS GLADDII – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES – PORTO DA ESPADA

A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu dia 16 de setembro de 2015, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Sr. Vereador Prof. Carlos Castelinho e a Dr.^a Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: ---

Entidade Candidata: **Portus Gladii**

Objetivo: **Organização da Festa em Honra de N. Sr.^a das Dores**

Montante Solicitado: **não foi indicado no pedido**

Análise:

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Não
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Não
	Regulamento Interno	Não
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Não
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2015	Não
	Cópia do Relatório de Atividades e	Não

2015.09.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

	Relatório de Contas do ano anterior	
--	-------------------------------------	--

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Atividades de Caráter Pontual
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Cultural e desportiva

Conclusão: -----

Apesar de se verificar que não foram entregues os documentos, conforme previsto no regulamento, a sua falta não é fator de exclusão, de acordo com o regulamento em vigor; Como não está em vigor nenhuma tabela de ponderação de acordo com o artigo 11º do regulamento, fica à consideração da Câmara Municipal as prioridades dos apoios e os respetivos montantes. -----

Em anexo segue dotação disponível, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento. -----

Não participou na votação o Sr. Presidente por fazer parte do procedimento e se encontrar impedido, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 69º do CPA. -----

Ausentou-se da sala eram 11,07h tendo regressado às 11,12h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros conceder um subsídio no valor de 135,00 €, uma vez que o Município adquiriu a areia que foi ser colocada no recinto da festa. -----

A comissão deverá apresentar o comprovativo da despesa realizada com o evento. -----

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO 2º CONCURSO MUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO DE MARVÃO -----

No âmbito do concurso acima referido, foi presente a ata de análise das propostas, onde constam os vencedores e cuja entrega dos prémios foi no passado dia 11 de setembro. ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

BRUNO MANUEL PEREIRA RODRIGUES - CANDIDATURA AO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi presente a ficha de candidatura a um espaço no Ninho de Empresas de Marvão, cujo requerente é o Sr. Bruno Miguel Pereira Rodrigues, que pretende instalar uma oficina de mecânica e preparação de automóveis de competição. -----

Uma vez que neste momento não há espaços livres do Ninho de Empresas, a candidatura foi aprovada, ficando a mesma em espera até que haja um local disponível. -----

Terminado o período da ordem do dia, o Sr. Vereador, Nuno Pires, referiu o seguinte: -----

“Na reunião de hoje, com assuntos simples de fácil discussão, provou-se que na prática seria possível descentralizar as reuniões de câmara, que podiam passar por pelo menos 1 sessão por cada freguesia ao longo do ano. Teoricamente apresentei

2015.09.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

esta proposta numa das últimas reuniões de câmara e pareceu complicado pelo apoio que os serviços do município têm de dar. Isto só revela que o executivo não tem vontade de o fazer. É preciso incentivar as pessoas a participarem, tal como agora aconteceu com o orçamento participativo.” -----

O Sr. Presidente respondeu que a situação que se pratica aqui é realizar as reuniões no sitio certo que é a Câmara Municipal e se um dia houver uma justificação forte para serem noutra local, o próprio tomará a iniciativa, mas como obrigação não concorda e como prova disso informou que quando começou a descentralizar e a fazer atendimento com a Técnica de Serviço Social, nas juntas de freguesia, não tinham lá ninguém. O Sr. Presidente referiu ainda que está sempre no terreno e as pessoas têm facilidade em o contactar. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente informou o seguinte: -----

- Foi contactado pela CIMAA para alterar uma posição dum as ações obrigatórias, das quais o município iria beneficiar com 500 mil euros, na área da regeneração urbana; -----

- Sobre a candidatura a património Mundial informou que foi aconselhado pela Comissão Nacional da UNESCO a integrar uma candidatura em conjunto com os municípios de Valença e Almeida; -----

- Sobre a regeneração urbana e associado ao Festival Internacional de Música de Marvão, foi-lhe apresentado uma proposta de cobertura para o recinto do castelo, para abrigar das condições adversas a que estamos sujeitos e já enviou esta solução para o IGESPAR, mas o parecer positivo não será fácil. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Dr. José Manuel Pires informou que esteve em representação da Câmara Municipal no Programa “CAPACITAR”, para o desenvolvimento económico local, integrado no “Portugal 2020”, onde foi falado de estratégia territorial para as seguintes áreas: ambiente; agricultura/floresta, minerais, património/turismo, energias renováveis, aeronáutica e tecnologia social. Pela primeira vez está definida uma estratégia territorial para o Alentejo e se todos estivessemos alinhados mais fácil seria a aprovação de projetos para o nosso concelho. Referiu a urgência de se pensar num Viveiro de Empresas, ligado à inclusão social, que permite reabilitar edifícios e criar emprego. -----

Considerou que seria importante a Casa do povo de Santo António das Areias pensar na hipótese de fazer uma candidatura para as habitações da Casa da Povo que estão necessitadas de uma intervenção. -----

O Sr. Presidente referiu que o Presidente do IHRU esteve na Casa do Povo e ficou a disponibilidade de orientarem a Instituição na candidatura, mas mesmo assim, a Casa do Povo sempre terá de entrar com dinheiro. -----

Além disso é necessário estar ligado à ITI (Intenções Técnicas de Investimento) para ter direito a receber alguma verba. -----

2015.09.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Vereador, Eng.º Tiago Gaio congratulou o vencedor do 1.º prémio do Concurso de Ideias de Negócio de Marvão e propôs que o município, para além do que está estipulado no Regulamento, apoiasse e incentivasse a empresa vencedora a concretizar o projeto propondo-se a adquirir parte do produto que a empresa pretende produzir no concelho (estilha proveniente de resíduos florestais locais), através de um contrato de fornecimento, para abastecer a caldeira da piscina coberta de Santo António das Areias. Para tal esta terá que ser convertida para biomassa, processo que terá cabimento no Alentejo 2020 e no qual a CIMAA e a AREANATEjo poderão dar apoio, e que se traduzirá numa importante redução de custos energéticos. Em alternativa poderá ser considerada a utilização de outro combustível, como os pellets, que poderão ser adquiridos à empresa que está a instalar uma fábrica em Portalegre.

O Sr. Vereador, Nuno Pires colocou as seguintes questões:

- Há necessidade de fazer novas marcações no campo do pavilhão de Santo António das Areias e orçamento que lhe foi apresentado pareceu-lhe elevado. Como ainda não se sabe se no sorteio calha um jogo no pavilhão, sugeriu que as intervenções não fossem feitas sem o resultado do sorteio.

Após troca de opiniões do executivo foi decidido aguardar até ao sorteio e depois decidir.

- Perguntou qual o ponto da situação do processo do Campo de Golfe e do Aldeamento: Sé é um processo conjunto ou separado? Se já foram feitas as escrituras?

O Sr. Presidente respondeu que estabeleceu alguns contactos mas não obteve resposta. Há algum tempo atrás foi informado que tinham comprado tudo, mas não pode exigir resposta a isto. No AICEP a decisão tinha ficado para depois das eleições. Considera que o insucesso se deve a variadas coisas e não só ao Hotel. O acordo de concertação é que nunca deveria ter sido assinado. Enquanto Presidente da Câmara apenas abriu caminho, mas houve uma má resposta política da parte dos partidos.

O Sr. Vereador Nuno Pires informou que o promitente comprador propunha-se a devolver os sinais das pessoas quando a transação do imóvel fosse feita a um novo potencial comprador.

O Sr. Presidente referiu que lhe foi pedido uma coisa que não podia ser feita (as licenças de utilização).

O Sr. Vereador Nuno Pires perguntou se alguma vez o Sr. Presidente pensou em adquirir o Campo de Golfe? Teve a possibilidade de fazer um acordo de parceria com a Federação Portuguesa de Golfe?

O Sr. Presidente respondeu que essa hipótese lhe foi proposta e que admitiu essa possibilidade, para poder depois vender de novo. No entanto, numa reunião com a tutela, a respetiva representante, além de não facultar o preço da operação, considerou que seria ilegítimo o Município comprar o imóvel para posterior venda e

2015.09.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

como tal, estaria a execução do orçamento comprometida com provável instabilidade gerada pela falta de assertividade da tutela. Por outro lado, adquirir o golfe para o converter num campo de golfe municipal correria um sério risco de ter uma operação que acarretaria custos imprevisíveis para o município. -----

Quanto ao aldeamento considerou que se trata tudo de uma falsa questão, uma vez que o promotor já estava com dificuldades financeiras que vieram gerar a insolvência e, como tal, a aquisição do golfe não iria inverter esta situação. -----

O Sr. Vereador Nuno alertou para o facto de ser importante refletir que se o Município tem avançado para a compra do Campo de Golfe, havia Golfe em Marvão e dificilmente o aldeamento teria ido para insolvência. Esta opção política custou a perda de milhares de euros a investidores de dentro e de fora do concelho. A Câmara Municipal entendeu fazer outros investimentos e a 20 anos o campo custava ao município 30 mil euros por ano. As pessoas que foram lesadas têm de saber que a câmara decidiu assim. No futuro irá demonstrar o Sr. Presidente opções que foram trocadas por um investimento que daria aos restaurantes e clientes dos hotéis receitas importantes. Foram feitas escolhas que não nos dão o retorno que este investimento daria. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que propôs ao Sr. Presidente que o campo de golfe fosse adquirido pelo município nessa altura, e a Federação Portuguesa de Golfe estava disponível para colaborar com o município na dinamização do golfe e essa oportunidade não foi aproveitada. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 13:20 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2015.09.21